



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4113 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público, e;

Considerando o art. 8º, inciso IX da Lei Complementar 173/2020 (Lei Federal) que suspendeu o período de 28/05/2020 à 31/12/2021 referente a contagem de tempo para fins da concessão do Adicional por Tempo de Serviço;

RESOLVE

I – É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Arlei Luiz Balista	Agente de Arrecadação	1%	19%	Abril/2020 a Novembro/2022
Giovani Alex Nardini	Operador de Máquinas	1%	8%	Abril/2020 a Novembro/2022
Joimar Tramontina	Agente Administrativo	1%	8%	Abril/2020 a Novembro/2022
Lucivane Zanetti Nicola	Agente Administrativo	1%	18%	Abril/2020 a Novembro/2022
Marcia Castoldi Bosa	Professor	1%	24%	Abril/2020 a Novembro/2022
Roseclei Neuhaus	Professor	1%	24%	Abril/2020 a Novembro/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração